CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da Solenidade de Posse da Mesa Diretora e da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.**

Aos sete dias do mês de março do ano de 2016, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a Solenidade de Posse da Mesa Diretora e para a sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. A cerimonialista desta Colenda Câmara, Sra. Edmea Clemente, desfrutando da tribuna, deu início à Solenidade de Posse da Mesa Diretora eleita para a sessão legislativa do ano de 2016, cuja vigência de mandato iniciou-se em 04 de março de 2016 e findar-se-á em 31 de dezembro de 2016, conforme eleição registrada e aprovada na Ata da 4ª reunião extraordinária, do primeiro período, realizada em 03 de março de 2016. Por conseguinte, a cerimonialista convidou os Parlamentares, na ordem que se segue, para ocuparem seus lugares junto à Mesa Diretora e apossarem de suas atribuições: Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro) e Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro). Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda conduziu a oração inicial. Por conseguinte, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e, posteriormente, os Parlamentares assinaram o Livro de Posse, ratificando o seguinte excerto: *"De acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno, tomou posse na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras para o período de 04 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o Vereador Luciano Fernandes de Melo como Presidente; o Vereador Alisson Magno Mattioli, como Vice-Presidente; o Vereador Evandro Castanheira Lacerda, como Primeiro Secretário; o Vereador José Delfino de Carvalho, como Segundo Secretário; o Vereador Elias Freire Filho, como Primeiro Tesoureiro; e, o Vereador Francisco Carlos de Jesus, como Segundo Tesoureiro"*. O Presidente empossado, Vereador Luciano Fernandes de Melo, fez seu pronunciamento. Findada a Solenidade de Posse da Mesa Diretora, o Presidente concedeu início a 6ª reunião ordinária, do primeiro período, da sessão legislativa do ano de 2016. O Vereador Secretário refez a chamada dos Vereadores presentes.

Expediente do dia: O Presidente submeteu a Ata da 5ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 29 de fevereiro de 2016, à apreciação plenária. Todavia, almejando terminar a leitura da redação em epígrafe, o Vereador José Henrique Rodrigues requereu à Presidência a protelação de sua apreciação até o término da votação das Proposituras dispostas na ordem do dia. Registra-se que o Presidente acatou tal solicitação. Entraram com proposituras os Vereadores Francisco Carlos de Jesus, José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, José Bento da Silva, Edmar Bento de Souza, José Delfino de Carvalho, Evandro Castanheira Lacerda, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho, Sebastião dos Santos Vieira e Luciano Fernandes de Melo. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 17 (dezessete) Ofícios de Cumprimentos e Condolências: do Vereador Anderson Marques (01 – ofício de Cumprimentos ao Deputado Inácio Franco; 02 – Ofício de Cumprimentos à Patologia São Lucas; 03 – Ofício de Cumprimentos à Clínica da Pele); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01 – Ofício de Cumprimentos ao Dr. Paulo Roberto Machado Carvalho; 02 – Ofício de Cumprimentos à Banda Turma da Boka); do Vereador Francisco Carlos de Jesus (01 – Ofício de Cumprimentos ao Pastor Wilson; 02 – Ofício de Cumprimentos ao Pastor José Orlando); do Vereador João Paulo Felizardo (01 – Ofício de Cumprimentos ao Diretor da Escola Estadual “Cristiano de Souza”, Professor João Bosco Alves; 02 – Ofício de Cumprimentos ao Gerente da Autotrans; 03 - Ofício de Cumprimentos à Direção do CESEC de Campo Belo; 04 – Ofício de Cumprimentos à Sra. Lúcia Helena Miranda de Bastos, Diretora Educacional da 4ª SRE de Campo Belo); do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 – Ofício de Cumprimentos à Alumiserv; 02 – Ofício de Cumprimentos ao Bazar São José; 03 – Ofício de Cumprimentos à Sport Silk; 04 – Ofício de Cumprimentos à Casa do Serralheiro; 05 – Ofício de Cumprimentos ao Laboratório Santa Cecília) e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 – Ofício de Condolências à Sra. Vivian e familiares). O Vereador Secretário fez a leitura das Correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 – Ofício encaminhado pelo Ministério da Educação, informando aos Parlamentares a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no Município de Lavras; 02 – Ofício encaminhado pelo Deputado Estadual Fábio Cherem, comunicando aos Parlamentares que, por ordem do Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Fernando Damata Pimentel, foi autorizado o pagamento de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Lavras, por destinação de emenda extra daquele Parlamentar, em benefício da saúde da população lavrense; 03 – Ofício encaminhado pelo Deputado Estadual Fábio Cherem, comunicando aos Parlamentares que, por ordem do Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Fernando Damata Pimentel, foi autorizado o pagamento da 3ª parcela do Segundo

Termo Aditivo juntado ao convênio 014/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Lavras; 04 - Ofício encaminhado pelo Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, comunicando aos Parlamentares o início das obras de reforma do espaço conhecido como 'ilha', no Complexo das Praças "Dr. Augusto Silva" e "Leonardo Venerando", com custos arcados pelo Fundo Municipal de Patrimônio e com recursos provenientes do repasse do ICMS Cultural, que só podem ser usados nos locais tombados pelo patrimônio cultural. Oportunamente, na mesma redação, o Chefe do Executivo informou que a operação "tapa buracos" segue normalmente nos dias de estiagem; 05 – Ofício encaminhado pelo Sr. Edson Inácio de Jesus aos Parlamentares, agradecendo-os pelas condolências desejadas aos familiares do Sr. Írio Inácio de Jesus, em razão de seu falecimento; 06 – Ofício encaminhado pelo Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, congratulando os Parlamentares pela eleição e composição da Mesa Diretora para a sessão legislativa do ano de 2016; 07 – Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, Sr. João Batista Soares da Silva, solicitando à Presidência, apoio logístico para dar continuidade ao Projeto "Rumo Certo" – Educat. Registra-se que o Presidente submeteu tal solicitação à apreciação plenária. O Vereador José Marcio Rocha Faria manifestou-se favorável ao apoio requerido, porém, ressaltou a necessidade de inexistir impedimento legal para tal feito. Igualmente, o Vereador Alisson Magno Mattioli requereu à Presidência que seja esboçado, de forma escrita, aos Pares o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa quanto à solicitação do Secretário Municipal. Oportunamente, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti requereu à Presidência a inclusão na votação em voga, da concessão de um veículo desta Casa para apoiar a Prefeitura Municipal na fiscalização dos vendedores ambulantes instalados em Lavras. Por fim, o Presidente deliberou pelo adiamento da votação da solicitação em epígrafe, prorrogando-a até a próxima reunião ordinária da Casa, visando fazê-la após a emissão de parecer da Assessoria Jurídica que verse sobre a demanda. Registra-se, também, que os Vereadores Anderson Marques e José Henrique Rodrigues explanaram sobre os vendedores ambulantes e manifestaram-se favoráveis à solicitação arguida pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti; 08 – Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Relações institucionais e Desenvolvimento Econômico, Sr. João Batista Soares da Silva, informando aos Parlamentares a escala de plantões das fiscais da indústria e comércio, aos finais de semana, durante o mês corrente; 09 – Ofício encaminhado pela Procuradoria Municipal, requisitando à Presidência, nos termos do art. 158 do Regimento Interno desta Casa, a retirada dos Projetos de Lei nº 002/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências"** e nº 006/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras**

**providências"**; 10 - Ofício encaminhado aos Parlamentares pelo Sr. Aguinaldo José de Souza, Presidente da ALAC (Associação Lavrense dos Artesãos e Arte Culinária), agradecendo-os pelos cumprimentos prestados à Associação em função dos trabalhos por ela realizados, em especial, pela Feira de Arte e Artesanato, realizadas aos domingos na Praça "Dr. Augusto Silva". Atendendo à solicitação do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, registra-se nesta Ata que, por concessão do Presidente, o Nobre usufruiu da palavra e fez a leitura do Ofício de sua autoria, com os seguintes dizeres, *ipsis litteris: "Sr. Presidente, de acordo com a informação repassada em reunião ordinária da Câmara Municipal por parte de alguns Vereadores, do que se trata da revisão geral dos subsídios dos Parlamentares nos termos dos inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, relato que até a decisão extrajudicial pela administração da Câmara Municipal ou judicial pelas vias competentes, se o ato normativo de realizar o depósito retroativo, autorizado por lei, é legal ou não, efetuei o repasse aos cofres públicos no valor de R$ 960,95 (novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) à conta do Banco do Brasil, Agência 0364/6, Conta 44404/9, da Prefeitura Municipal de Lavras. Na oportunidade, solicito esclarecimentos da Assessoria Jurídica desta Casa, bem como da Assessoria Contábil, e que este ofício seja lido em reunião (como estou fazendo agora) e que seja constado em Ata. Segue em anexo o comprovante do depósito".* O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus e Elias Freire Filho desfrutaram de tal concessão. Findada a comunicação da Mesa Diretora, o Presidente concedeu a palavra aos demais Parlamentares, ressalvando que as explanações devem ser proferidas concernentemente aos assuntos elencados pela Mesa Diretora. Isto posto, os Vereadores José Marcio Rocha Faria, Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Cléber José Pevidor da Silva e José Henrique Rodrigues desfrutaram da palavra. Registra-se que todos os Parlamentares congratularam a nova Mesa Diretora e desejaram-na bom êxito nos trabalhos desta sessão legislativa de 2016, além de destacarem a gestão executada pelo Vereador Cléber José Pevidor da Silva, enquanto Presidente desta Casa. Acresce-se, também: 01 – O Vereador José Marcio Rocha Faria requereu, oralmente, ao Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, o envio de Propositura que discipline a mobilidade urbana em Lavras, cujo prazo legal para elaboração findou-se em abril de 2015; 02 – O Vereador Antônio Marcos Possato requereu aos Pares, apoio para evitarem a transferência do escritório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), cito no Campus Histórico da Universidade Federal de Lavras, para a cidade de Varginha. Registra-se, também, que o Nobre participou do evento em comemoração ao 100º ano de atividades do Tiro de Guerra 04-031 em Lavras e, representando os demais Parlamentares, entregou à

Presidência o 'Título de Colaborador Emérito Centenário' concedido pelo TG em voga a esta Colenda Câmara, em razão da relevância dos serviços prestados à comunidade lavrense; 03 – O Vereador Leandro Lazzarini Moretti destacou a atuação do TG 04-031 no combate à Dengue, em parceria com o Exército Brasileiro no ano passado. Discursou, também, sobre a redução dos casos de Dengue em Lavras, averiguada hodiernamente; 04 – O Vereador Anderson Marques destacou os debates democráticos instaurados neste Plenário, em prol da representatividade confiada pela sociedade civil lavrense aos Parlamentares. Discorreu, também, sobre a Propositura, de sua autoria, cuja matéria objetiva disciplinar o uso de animais em rodeios realizados no Município de Lavras, visando maior fiscalização e vigilância sanitária; 05 – O Vereador Edmar Bento de Souza discursou sobre os vendedores ambulantes naturais de Lavras; 06 – O Vereador João Paulo Felizardo destacou a importância da realização do Rodeo Universitário para a economia local. No mesmo discurso e prestando contas de viagem feita a Belo Horizonte, conforme legislação vigente, o Nobre agradeceu ao Deputado Estadual Fábio Cherem e à Secretária Estadual de Educação, Sra. Macaé Evaristo, pelo apoio na implantação do CESEC em Lavras, bem como à Secretaria Estadual de Saúde, por reunião realizada em prol do combate à Dengue no Município. 07 – O Vereador Sebastião dos Santos Vieira congratulou as mulheres presentes neste Plenário pelo 'Dia Internacional da Mulher', extensivo a todas as lavrenses. 08 – O Vereador Cléber José Pevidor da Silva discursou sobre sua conduta enquanto Presidente desta Colenda Câmara, pautando-se na legalidade e na defesa do Poder Legislativo. Em seu discurso, requereu à atual Presidência a continuidade dos trabalhos voltados à reforma da nova Sede desta Casa, à contratação da TV Universitária e à aquisição dos equipamentos para a TV Câmara em sinal digital aberto. 09 – O Vereador José Henrique Rodrigues discursou sobre a comunicação da Mesa Diretora intermediada por concessão de apartes, e agradeceu ao Poder Judiciário pela decisão prolatada ao Mandado de Segurança impetrado pelo Nobre, questionando a vigência do mandato da Mesa Diretora da sessão legislativa de 2015. Terminadas as explanações dos Parlamentares, o Presidente, atendendo à solicitação do Vereador Alisson Magno Mattioli, submeteu à apreciação do Plenário a inversão dos trabalhos objetivando a apreciação e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 072/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo e Alisson Magno Mattioli) que **"Denomina Rua Maria Aparecida Torres logradouro público que menciona"**, haja vista a presença, neste Plenário, dos familiares da homenageada no logradouro publico em epígrafe. Registra-se que, unanimemente, os Parlamentares aprovaram tal solicitação. Isto posto, o Vereador Secretário fez a leitura do Projeto, de sua justificativa e da biografia da homenageada no logradouro público, Sra. Maria Aparecida Torres. O Vereador Daniel Costa requereu regime simplificado ao Projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário para sua solicitação. Os Vereadores Luciano Fernandes de Melo e Alisson

Magno Mattioli, autores da Propositura em apreciação, usufruíram da palavra em sua defesa, congratulando os familiares da homenageada em representação aos demais Parlamentares. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Retomando a ordem dos trabalhos, o Presidente proferiu os seguintes comunicados: 01 – Ofício encaminhado pelos Vereadores José Marcio Rocha Faria, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, José Bento da Silva e João Paulo Felizardo, à Presidência da Casa, indicando o Vereador João Paulo Felizardo à liderança da bancada de oposição durante a sessão legislativa do ano de 2016, e à vice-liderança o Vereador Antônio Marcos Possato; 02 – Solicitação de autorização de concessão de 02 (duas) diárias e passagens (ida e volta), de autoria da servidora Edmea Clemente, para viagem a Belo Horizonte, visando participação em curso de cerimonial e eventos, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública, a realizar-se nos dias 10 e 11 do mês corrente. Registra-se que o Presidente submeteu tal solicitação à apreciação plenária, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares; 03 – Solicitação de autorização de liberação do veículo oficial desta Casa, de autoria do Vereador João Paulo Felizardo, para levá-lo, em companhia das Sras. Ana Carolina Samme Faria Souza, Professora especializada em Educação Especial, e Janine Milanês, Assistente Social, no dia 12 do mês corrente, ao Instituto CEREI (Centro de Referência de Educação Inclusiva), situado na Rua Barão de São João del Rei, Bairro Matozinhos, em São João del Rei. Oportunamente, o Presidente informou aos Pares que, por meio da Portaria nº 22, de 07 de março de 2016, a Presidência autorizou o servidor municipal, Sr. Ronaldo Naves de Souza, a dirigir os veículos da Câmara Municipal de Lavras, para viagens intermunicipais e interestaduais, revogando-se as disposições em contrário, inclusive aquelas que conferiam as direções dos veículos oficiais aos Parlamentares. Por conseguinte, registra-se que o Presidente submeteu a solicitação em epígrafe à apreciação plenária, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares. Registra-se nesta Ata, atendendo à solicitação do Presidente, que o Vereador João Paulo Felizardo, verbalmente, comunicou aos Pares que amanhã, dia 08 de março de 2016, irá a Campo Belo no veículo oficial desta Egrégia Câmara, sem o usufruto de diárias, juntamente ao Diretor da Escola Estadual 'Cristiano de Souza' e Professores, visando tratativas de assuntos concernentes ao CESEC. Por fim, o Presidente submeteu a solicitação em voga à apreciação plenária, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares. Os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda e Antônio Marcos Possato congratularam o Presidente pela requisição feita ao Poder Executivo para a cessão do servidor municipal, Sr. Ronaldo Naves de Souza, motorista com exímia experiência, conforme o discurso proferido pelos Nobres. O Vereador Alisson Magno Mattioli, requereu à Presidência, a edição de ofício de cumprimentos aos ex-servidores desta Colenda Casa, Sres. Cacildo Silva Junior

e Bruno Otávio Alves e Silva, congratulando-os pela graduação em Direito (Bacharelado), conforme elucidado pelo Vereador Antônio Marcos Possato; 04 – Solicitação de autorização de concessão de diárias, de autoria do Vereador Cléber José Pevidor da Silva, para viagem a Belo Horizonte, a realizar-se nos dias 17 e 18 do mês em curso, visando participação no curso intitulado 'Fiscalizando com as Câmaras'. Registra-se que o Presidente submeteu a solicitação em epígrafe à apreciação plenária, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares. Registra-se, atendendo à solicitação do Presidente, que, verbalmente, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti requereu à Presidência a autorização para a concessão de diárias, visando viagem a Belo Horizonte nos dias 15 e 16 do mês corrente, no intuito de efetuar solicitações em prol do Município de Lavras perante a Assembleia do Estado de Minas Gerais e a Cidade Administrativa de Minas Gerais. Registra-se que o Presidente submeteu a solicitação em epígrafe à apreciação plenária, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares. 05 – Leitura, para ratificação plenária, da composição das seguintes comissões: a) **Comissão de Constituição e Justiça**: Titulares – Evandro Castanheira Lacerda, José Marcio Rocha Faria e José Bento da Silva, e Suplente – José Delfino de Carvalho. Registra-se que, com anuência plenária, os Vereadores membros manifestaram-se pela mantença da Comissão em voga e, oportunamente, o Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu à Presidência que seja adotada às Emendas, que porventura sejam juntadas às matérias, a mesma tramitação seguida pelas Proposituras de Leis, incluindo a emissão de parecer da Assessoria Jurídica. Nesta seara, atendendo à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, o Presidente apresentou aos Pares o Ilmo. Dr. Antônio Hamilton de Abreu, novo Assessor Jurídico desta Casa; b) **Comissão de Orçamento e Finanças**: Titulares – João Paulo Felizardo, Daniel Costa e Elias Freire Filho, e suplente – Anderson Marques. Registra-se que, com anuência plenária, os Vereadores membros manifestaram-se pela mantença da Comissão em voga; c) **Comissão de Serviços Públicos Municipais**: Titulares – José Henrique Rodrigues, José Bento da Silva (substituindo o atual Presidente, Luciano Fernandes de Melo) e Alisson Magno Mattioli. O Presidente indicou o Vereador Cléber José Pevidor da Silva para a suplência da Comissão em voga, consultando-o quanto a aceitabilidade de tal atribuição. Registra-se o que Nobre, com anuência plenária, aceitou a atribuição requerida, mantendo-se os demais membros; d) **Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude**: Titulares – Sebastião dos Santos Vieira, Francisco Carlos de Jesus e Elias Freire Filho, e Suplente – Evandro Castanheira Lacerda. Registra-se que, com anuência plenária, os Vereadores membros manifestaram-se pela mantença da Comissão em voga; e) **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente**: Titulares – José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques e Edmar Bento de Souza, e Suplente – Leandro Lazzarini Moretti. Registra-se, com anuência plenária, que os Vereadores membros manifestaram-se pela mantença da Comissão

em voga; f) **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**: Titulares – Anderson Marques, Francisco Carlos de Jesus e Elias Freire Filho, e Suplente – Daniel Costa. Registra-se, com anuência plenária, que os Vereadores membros manifestaram-se pela mantença da Comissão em voga; 06 – **O Presidente comunicou aos Pares que exonerou-se da Comissão Especial designada para o acompanhamento e a fiscalização do processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a instalação da TV Câmara de Lavras em Sinal Digital Aberto. Todavia, nomeou o Vereador Antônio Marcos Possato para substituí-lo. Ressalta-se que o Presidente requereu à Comissão Especial em voga, a saber, composta pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho e Antônio Marcos Possato, a aquisição do mínimo necessário para a implantação e o funcionamento da TV Câmara de Lavras em Sinal Digital Aberto**. O Vereador João Paulo Felizardo, usufruindo da palavra, requereu à Presidência a nomeação de, no mínimo, três Parlamentares para comporem duas Comissões Especiais: Comissão de Execução da Câmara Mirim e Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento do meio-passe estudantil em Lavras, ambas reguladas por Leis Municipais vigentes. Atendendo à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, o Presidente consultou os Pares quanto ao interesse dos Nobres em participarem da composição das Comissões Especiais elencadas acima. Assim, registra-se que os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Evandro Castanheira Lacerda, Leandro Lazzarini Moretti e Elias Freire Filho manifestaram interesse em participarem da Comissão Especial de execução da Câmara Mirim. Não havendo objeção plenária, nem limite máximo de membros, **registra-se que os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Evandro Castanheira Lacerda, Leandro Lazzarini Moretti e Elias Freire Filho compõem a Comissão Especial para a execução da Câmara Mirim**. Por conseguinte, registra-se que os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Sebastião dos Santos Vieira, Daniel Costa, João Paulo Felizardo e José Henrique Rodrigues manifestaram interesse em participarem da Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento do meio-passe estudantil em Lavras. Não havendo objeção plenária, nem limite máximo de membros, **registra-se que os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Sebastião dos Santos Vieira, Daniel Costa, João Paulo Felizardo e José Henrique Rodrigues compõem a Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento do meio-passe estudantil em Lavras**; 07 – O Presidente nomeou, com anuência plenária, **o Vereador José Henrique Rodrigues, o Assessor Parlamentar, Sr. Reinaldo José Pereira, e o Assessor em Tecnologias, Sr. José Roberto Mota, para comporem a Comissão Especial designada para o acompanhamento e fiscalização da execução da obra de reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras**. 08 - O Presidente nomeou, com anuência plenária, **os Vereadores José Marcio Rocha Faria e Antônio Marcos Possato, a Assessoria Jurídica desta Casa, e o Redator de Atas e Leis, Sr. Lauriano Resende Barbosa, para comporem a Comissão Especial**

**designada para revisar a Lei Orgânica de Lavras e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras**. Registra-se, para fins de ratificação, que o Presidente submeteu à apreciação plenária, todas as nomeações feitas para as Comissões Especiais supracitadas, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para a constituição das mesmas. Registra-se, também, que o Presidente, em atendimento à solicitação arguida pelo Vereador Alisson Magno Mattioli, designou a **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, juntamente aos Vereadores Antônio Marcos Possato e Elias Freire Filho, para averiguarem a veracidade da possibilidade de transferência do escritório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) de Lavras para Varginha**. O Presidente, respondendo às indagações proferidas pelos Vereadores Leandro Lazzarini Moretti, Cléber José Pevidor da Silva e João Paulo Felizardo, fez as seguintes afirmações aos Parlamentares: a) a Mesa Diretora priorizará a reforma do prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, cuja previsão de término é almejada para julho do ano corrente, caso seja possível realizar a contratação da empresa especializada mediante o Processo de 'Carona', aproveitando-se a Ata de Registro de Preços licitada pela Prefeitura Municipal de Lavras; nesta mesma nuance, o Presidente destacou que a limpeza do local iniciará amanhã, dia 08 de março de 2016, paralelamente ao início da adequação do projeto arquitetônico, com auxílio da servidora municipal, Sra. Julieta, cedida pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal para este fim específico; b) a Mesa Diretora também priorizará a aquisição dos equipamentos, minimamente necessários, para a implantação e funcionamento da TV Câmara de Lavras em Sinal Digital Aberto; c) as devoluções de recursos ao Poder Executivo Municipal ocorrerão conforme rege a lei; todavia, a prioridade é a reforma do Prédio Sede desta Colenda Câmara e a aquisição dos equipamentos necessários à implantação e funcionamento da TV Câmara de Lavras em Sinal Digital Aberto; assim, o 'restante' do recurso será repassado à Prefeitura Municipal de Lavras; d) quanto à contratação da TV Universitária para a transmissão das sessões ordinárias da Casa, em sinal analógico, por consenso entre a Comissão Especial de Vereadores, designada para o acompanhamento e a fiscalização do processo licitatório de aquisição de equipamentos para a implantação e o funcionamento da TV Câmara de Lavras em Sinal Digital Aberto, a Comissão Permanente de Licitações desta Casa e a Presidência, acordou-se em não fazê-la, haja vista a abertura do Processo Licitatório para a aquisição dos equipamentos minimamente necessários ao funcionamento da TV Câmara de Lavras, com deflagração de fase interna prevista para, no máximo, 15 (quinze) dias uteis, a contar da presente data. O Presidente acrescentou, também, que há uma negociação interpolada entre a Prefeitura Municipal e esta Câmara, visando à cessão de um canal analógico, legalizado, daquele Poder em benefício deste, sem ônus ao erário; e) o processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Lavras no ano de 2016, já foi iniciado e está tramitando

em fase interna na Comissão Permanente de Licitações; 09 – Em agosto de 2013 foi recomendada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais a esta Egrégia Câmara, a redução do número de concessões de honrarias. Isto posto, a atual Mesa Diretora dará entrada, na próxima sessão ordinária, à Propositura que discipline tal matéria em âmbito interno, via Resolução. O Presidente, com anuência plenária, retomou a apreciação da Ata da 5ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 29 de fevereiro de 2016. Registra-se que o Presidente colocou tal Ata em votação, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para a redação em epígrafe. Projetos aguardando parecer: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 3514/09 que dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Lavras e contém outras disposições"**; 02 - Projeto de Lei nº 001/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências"**; 03 - Projeto de Lei nº 003/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências"**; 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a instituição da 'Marcha para Jesus' no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências"**. Registra-se que o Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu à Presidência, embasado em solicitações feitas anteriormente pelos Parlamentares em sessões ordinárias, a negociação com o Chefe do Executivo visando a cessão do servidor municipal e contador, Sr. Antônio Moura, à Câmara Municipal de Lavras, no intuito de auxiliar a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças na emissão de pareceres para as Proposituras cuja matéria, por seu caráter técnico, assim o exija. Registra-se, também, que os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Antônio Marcos Possato requereram à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças a emissão de parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 3514/09 que dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Lavras e contém outras disposições"**, haja vista o notável tempo decorrido desde a entrada de tal Propositura nesta Câmara até a presente data. Projeto aguardando documentação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara a música e os eventos Gospel como manifestação cultural e dá outras providências"**. Ordem do dia – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) aguardando votação: 01 – Prestação de Contas do Chefe do Executivo – Exercício de 2013. O Vereador Secretário informou à Presidência que tal votação exige 2/3 (dois terços) dos Parlamentares para sua aprovação e que a votação deve ser realizada nominalmente. O Vereador Secretário fez a leitura do Parecer exarado pela Comissão Permanente de Orçamento e

Finanças ao Parecer Prévio do TCEMG em destaque. Ressalta-se que tal parecer foi assinado pelos Vereadores João Paulo Felizardo e Daniel Costa, equivalendo à maioria dos membros da Comissão competente; desse modo, o Vereador Elias Freire Filho, também membro, não se manifestou quanto à matéria em voga. O Vereador João Paulo Felizardo informou à Presidência que tal Parecer Técnico proveio da Corte de Contas com aprovação unânime dos Ministros, sem ressalvas. Instaurada a discussão do Parecer em epígrafe, os Vereadores José Henrique Rodrigues, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho, Anderson Marques, Sebastião dos Santos Vieira, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Cléber José Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, José Marcio Rocha Faria, Evandro Castanheira Lacerda, Leandro Lazzarini Moretti e o próprio Presidente, Luciano Fernandes de Melo, discursaram sobre a matéria em apreciação e emitiram seus posicionamentos quanto às contas do Chefe do Executivo referentes ao Exercício de 2013. O Vereador José Marcio Rocha Faria requereu à Presidência a prorrogação dos trabalhos até que todas as Proposituras dispostas na ordem do dia sejam apreciadas e votadas. Registra-se que o Presidente submeteu tal solicitação à apreciação plenária, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares para a mesma. Registra-se que o Vereador Cléber José Pevidor da Silva, em sua explanação, expressando concordância com o discurso do Vereador José Henrique Rodrigues, sugeriu à Presidência a inclusão das seguintes ressalvas aos votos a serem prolatados pelos Vereadores ao Parecer em análise: a) créditos suplementares sem os devidos recursos disponíveis, ultrapassando o limite estabelecido por lei; b) não atingimento do índice mínimo de 25% para aplicação na educação, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil. Mediante tal sugestão, por concessão do Presidente, o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Hamilton de Abreu, desfrutou da tribuna e explanou aos Parlamentares sobre as ressalvas requeridas. Em suma, o Assessor Jurídico afirmou que tais ressalvas devem ser juntadas como Emendas à Resolução que disciplinará a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG quanto à prestação de Contas do Chefe do Executivo referentes ao exercício de 2013. Por fim, o Presidente informou aos Pares que a Resolução que tratará sobre matéria em voga, caso o Parecer Prévio seja aprovado, será submetida à apreciação plenária na próxima sessão ordinária da Casa, podendo esta ser emendada de acordo com o entendimento dos Pares. Findado profícuo e delongado debate, o Presidente submeteu o Parecer Prévio emitido pelo TCEMG à votação plenária, nominalmente: Alisson Magno Mattioli, pela aprovação, sem ressalvas; José Delfino de Carvalho, pela aprovação, sem ressalvas; José Marcio Rocha Faria, pela aprovação, sem ressalvas; Antônio Marcos Possato, pela aprovação, sem ressalvas; Anderson Marques, pela aprovação, sem ressalvas; Edmar Bento de Souza, pela aprovação, sem ressalvas; Daniel Costa, pela aprovação, sem ressalvas; João Paulo Fellizardo, pela aprovação, sem ressalvas; Sebastião dos Santos Vieira, pela aprovação, sem ressalvas; José Bento

da Silva, pela aprovação, sem ressalvas; Cleber José Pevidor da Silva, pela aprovação, com as seguintes ressalvas: a) créditos suplementares sem os devidos recursos disponíveis, ultrapassando o limite estabelecido por lei; b) não atingimento do índice mínimo de 25% para aplicação na educação, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil; Leandro Lazzarini Moretti, pela aprovação com as seguintes ressalvas: a) créditos suplementares sem os devidos recursos disponíveis, ultrapassando o limite estabelecido por lei; b) não atingimento do índice mínimo de 25% para aplicação na educação, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil; Francisco Carlos de Jesus, pela aprovação, com ressalvas e com a seguinte justificativa, *ipisis litteris: "Pela análise técnica que houve aqui, e na página 09 (nove) que foi citada pelo Dr. Cléber, que é abertura de créditos sem recurso disponível e não foi aplicado percentual mínimo, eu voto, mas com ressalvas";* José Henrique Rodrigues, pela reprovação, com a seguinte justificativa, *ipisis litteris: "Senhor Presidente, também justificando, as ressalvas as quais foram lidas e como nós estamos falando de uma prestação de contas de 2013, eu tenho conhecimento que houve questionamento por várias vezes da licitação do lixo e foi aberta uma CPI do lixo, né, relacionado. Então, como existe pendências relacionadas a isso, então, eu voto contra, assim como eu fiz naquele ano em relação à prestação anterior. A partir do momento que não tiver nada contra, eu posso votar a favor ou com ressalvas. Nesse caso, como existe a questão do lixo, então, que envolve, aí, só no período de 2013 um orçamento de mais de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Então, como aquilo foi questionado e eu, também, tive minhas dúvidas com relação àquela licitação, então, eu prefiro votar contra a prestação porque ela envolve um orçamento alto. Muito obrigado"*; Elias Freire Filho: pela aprovação, com as seguintes ressalvas: a) créditos suplementares sem os devidos recursos disponíveis, ultrapassando o limite estabelecido por lei; b) não atingimento do índice mínimo de 25% para aplicação na educação, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil; Evandro Castanheira Lacerda: pela aprovação, sem ressalvas; Luciano Fernandes de Melo: a favor, sem ressalvas. O Vereador Secretário contabilizou os votos prolatados pelos Pares ao Parecer Prévio do TCEMG, constatando sua aprovação com 12 (doze) votos favoráveis, 04 (quatro) votos favoráveis com ressalvas e 01 (um) voto contrário. Assim sendo, o Presidente solicitou aos Vereadores João Paulo Felizardo, Daniel Costa e Elias Freire Filho, membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que procurem a Assessoria Jurídica da Casa objetivando auxílio na elaboração de Projeto de Resolução que discipline a matéria aprovada, de forma a ser disponibilizado à apreciação na próxima sessão ordinária da Casa. Projetos aguardando votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2016 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para alterações nos valores pagos no sistema de**

**estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura da Propositura, de sua justificativa e do Parecer exarado pela CCJ à matéria, a saber, pela inconstitucionalidade. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Parecer. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2016 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para implementação de alterações no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Parecer exarado pela CCJ à Propositura. Projeto em 2ª votação e redação final: 01 - Projeto de Lei nº 040/2015 (Chefe do Executivo) que **"Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos para o exercício de 2016, e dá outras providências"**. O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação nominal, sendo aprovado com voto contrário dos Vereadores Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, João Paulo Felizardo e José Bento da Silva, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Registra-se, em atendimento à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, que foram prolatados 13 (treze) votos favoráveis à Propositura, incluindo o voto da Presidência, e 04 (quatro) votos contrários, a saber, dos Vereadores Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, João Paulo Felizardo e José Bento da Silva. Por concessão do Presidente, os Vereadores Antônio Marcos Possato e Evandro Castanheira Lacerda debateram sobre a Propositura aprovada anteriormente. Projetos em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Determina a implantação de exames de vista e de audição"**. Os Vereadores Antônio Marcos Possato, Evandro Castanheira Lacerda e Leandro Lazzarini Moretti discursaram sobre a Propositura em apreciação plenária. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, a pedido do Vereador Proponente, pediu vista ao Projeto. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2015 (Mesa Diretora) que **"Revoga a Lei Municipal nº 3.976/13 que dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral por meio de sonorização móvel, cavaletes e pinturas em muros e dá outras providências"**. O Vereador Secretário explicou a matéria da Propositura aos Pares e fez a leitura do ofício encaminhado pela Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, recomendando à Presidência desta Egrégia Câmara a revogação da Lei Municipal em epígrafe, devido à sua inconstitucionalidade por vício de competência. Por concessão do Presidente, o Vereador José Marcio Rocha Faria explanou sobre a Lei Municipal em apreciação, relatando o histórico da tramitação da Propositura nesta Câmara, seu cumprimento como Lei Municipal no período de campanha eleitoral em 2014 e, por fim, sua sanção parcial em Lei Federal, pela Exma. Presidente da República Federativa do Brasil, Sra. Dilma Vana Rousseff. O Vereador Anderson Marques

sucedeu-lhe a fala e pediu vista ao Projeto. O Presidente comunicou aos Pares que, devido ao limite temporal para a realização das sessões ordinárias, regimentalmente estabelecido até à 0h00min, deixar-se-á as demais Proposituras dispostas na ordem do dia para ulterior apreciação na próxima sessão ordinária da Casa. Para fins de registro, seguem as Proposituras com apreciação prolatada: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Josué Carvalho Pádua logradouro público que menciona"**; 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre parcerias para uso de praças públicas para atividades culturais e dá outras providências"**; 03 - Projeto de Lei nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências"**; 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 086/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Maria Augusta Mariana Lima logradouro público que menciona"**; 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Wagner Alvarenga de Oliveira logradouro público que menciona"**; 06 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015 (Vereadores José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria, Antônio Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dá nova redação ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras"**. O Presidente convidou os Pares para participarem de confraternização agendada para homenagear as servidoras desta Colenda Câmara, em razão do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se amanhã, dia 08 de março de 2016, às 16h00min, neste Plenário. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término desta sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. Por concessão do Presidente, o Vereador Edmar Bento de Souza fez a leitura de sua mensagem em congratulação a todas as mulheres em função do Dia Internacional da Mulher. O Presidente ressaltou aos Pares que os veículos oficiais desta Casa de Leis estão à disposição dos Nobres para fins de serviços à municipalidade, requerendo, portanto, sua solicitação antecipada na Secretaria Geral da Casa. O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração final. O Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Luciano Fernandes de Melo | Alisson Magno Mattioli |
| *(Presidente)* | *(Vice-Presidente)* |

Evandro Castanheira Lacerda
*(Primeiro Secretário)*

José Delfino de Carvalho
*(Segundo Secretário)*

Elias Freire Filho
*(Primeiro Tesoureiro)*

Francisco Carlos de Jesus
*(Segundo Tesoureiro)*

Anderson Marques

Antônio Marcos Possato

Cléber José Pevidor da Silva

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Henrique Rodrigues

José Marcio Rocha Faria

Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Anexo da Ata da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.**

Atendendo à solicitação do Presidente desta Colenda Câmara, Vereador Luciano Fernandes de Melo, exclui-se da redação da Ata da 6ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 07 de março de 2016, o seguinte excerto, grafado na página 12 (doze) daquele documento: "*Assim sendo, o Presidente solicitou aos Vereadores João Paulo Felizardo, Daniel Costa e Elias Freire Filho, membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que procurem a Assessoria Jurídica da Casa objetivando auxílio na elaboração de Projeto de Resolução que discipline a matéria aprovada, de forma a ser disponibilizado à apreciação na próxima sessão ordinária da Casa*". Tal exclusão se faz necessária devido ao equívoco na comunicação da Presidência e, consequentemente, na redação da mencionada Ata, quanto à tramitação da apreciação e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) referente à prestação de contas do Chefe do Executivo – Exercício de 2013. Segue a explicação: Conforme rezam os §§ 3º e 5º do art. 245 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Orçamento e Finanças ao exarar seu Parecer à matéria disciplinada pelo Parecer Prévio encaminhado pela Corte de Contas à apreciação desta Câmara, concomitantemente elabora o Projeto de Resolução que versa sobre as contas do Executivo, cuja redação final e promulgação dar-se-ão na forma da votação. Assim sendo, legal e regimentalmente, na 6ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 07 de março de 2016, o Plenário ao aprovar o Parecer Prévio do TCEMG, concomitantemente aprovou a Resolução nº 01/2016 que disciplina o feito, com a seguinte ementa: *"aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do Executivo – Exercício de 2013".* Desta forma, a Resolução supracitada foi promulgada e publicada no Diário Oficial do Município de Lavras em 10 de março de 2016, Edição 1263. A presente Ata, após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores e anexada à Ata da 6ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 07 de março de 2016.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Luciano Fernandes de Melo | Alisson Magno Mattioli |
| *(Presidente)* | *(Vice-Presidente)* |
| _____ | _____ |
| Evandro Castanheira Lacerda | José Delfino de Carvalho |
| *(Primeiro Secretário)* | *(Segundo Secretário)* |

| | |
|---|---|
| Elias Freire Filho<br>*(Primeiro Tesoureiro)* | Francisco Carlos de Jesus<br>*(Segundo Tesoureiro)* |
| Anderson Marques | Antônio Marcos Possato |
| Cléber José Pevidor da Silva | Daniel Costa |
| Edmar Bento de Souza | João Paulo Felizardo |
| José Bento da Silva | José Henrique Rodrigues |
| José Marcio Rocha Faria | Leandro Lazzarini Moretti |

Sebastião dos Santos Vieira